



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Processual Civil I								
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis - FADIR/UFU								
	Período/Série:	4°			Turma:	"A" e "J"			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	90 H/A	Prática:	0	Total:	90 H/A	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	ALICE RIBEIRO DE SOUSA					Ano/Semestre:			
Observações:									

2. EMENTA

Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da competência interna. Da cooperação internacional. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública. Dos atos processuais. Das nulidades. Distribuição, registro e valor da causa. Da formação, extinção e suspensão do processo.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos programáticos a serem trabalhados são de importância fundamental para o aprimoramento do curso e estão em consonância com o projeto pedagógico da Faculdade de Direito. A disciplina Direito Processual Civil é seguramente de relevância crucial porque possibilita a compreensão, pelo aluno, dos mecanismos pelos quais se efetiva o direito material. O programa de Direito Processual Civil I corresponde à parte introdutória do Código de Processo Civil vigente e permitirá ao acadêmico dar continuidade ao estudo do Direito Processual Civil, o que é efetivamente concretizado ao longo da graduação.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Possibilitar ao aluno compreender os institutos fundamentais e de aplicação geral para todo o processo civil, proporcionando-lhe uma visão sistêmica de tal processo.

Objetivos Específicos:

Estudar as normas fundamentais do processo civil, a aplicação da norma processual, a função jurisdicional, a competência interna e cooperação internacional, os sujeitos do processo, o litisconsórcio e a intervenção de terceiros, o juiz e os auxiliares da justiça, os operadores do direito, os atos processuais, as nulidades e a formação, extinção e suspensão do processo, proporcionando, assim, uma necessária preparação para o avanço do conhecimento do Direito Processual Civil.

5. PROGRAMA

(O programa, organizado em unidades e sub-unidades ou eixos temáticos, deverá explicitar os conteúdos propostos de modo a se conhecer toda a matéria a ser desenvolvida na disciplina.)

SEMANAS	PERÍODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1	27/02 a 03/03	Apresentação da disciplina às turmas. Informes gerais sobre plano de ensino e avaliação Iniciação ao conteúdo programático com abordagem introdutória a partir da visão sintética da teoria geral do processo e compreensão sistemática do Novo Código de Processo Civil
2	06/03 a 10/03	Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais no tempo e no espaço
3	13/03 a 17/03	Da função jurisdicional. Jurisdição e ação. Jurisdição nacional e cooperação internacional
4	20/03 a 24/03	Competência interna. Da modificação de competência. Da incompetência e sua declaração
5	27/03 a 31/03	Sujeitos do processo. Deveres das partes e seus procuradores. Dos procuradores. Sucessão das partes e procuradores
6	03/04 a 07/04	
7	10/04 a 14/04	Do litisconsórcio no âmbito do Processo Civil. Da intervenção de terceiros no Processo Civil: noções gerais
8	17/04 a 21/04	Intervenção de terceiros
9	24/04 a 28/04	Do juiz e dos auxiliares da justiça: introdução ao tema. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz
10	01/05 a 05/05	Impedimento e suspeição. Auxiliares da justiça . Ministério Público. Advocacia Pública. 5. Defensoria Pública
11	08/05 a 12/05	Atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos processuais
12	15/05 a 19/05	Comunicação dos atos processuais.
13	22/05 a 26/05	Nulidades processuais
14	29/05 a 02/06	Distribuição e registro. Valor da causa
15	05/06 a 09/06	Formação do processo
16	12/06 a 16/06	. Suspensão e extinção do processo
17	19/06 a 23/06	Aplicação de provas. Vista de provas.
18	26/06 a 29/06	Avaliação de recuperação. Aplicação de provas substitutivas. Entrega de resultados finais.

6. METODOLOGIA

A disciplina será oferecida no formato 100% presencial. Serão utilizados os seguintes recursos didáticos: exposição dialogada, resolução de exercícios, estudo de casos práticos, remessa de material para leitura e elaboração de resenhas.

7. AVALIAÇÃO

A pontuação total será dividida em 3 (três) itens de avaliação, sendo: a) 40 (quarenta) pontos para a entrega das tarefas propostas pela professora aos acadêmicos. Para pontuar, o acadêmico deverá fazer o envio da tarefa para o e-mail institucional da professora impreterivelmente até cada data marcada. A entrega fora do prazo implicará na atribuição de nota zero à tarefa; b) 60 (sessenta) pontos distribuídos em duas provas no valor de 30 (trinta) pontos cada. As datas das provas serão discutidas e fixadas em sala de aula, conforme o que ficar definido pelas turmas. Será ainda aplicada a avaliação de recuperação, para os alunos que preencherem os requisitos dispostos na resolução que disciplina o tema no âmbito da FADIR/UFU.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo de Civil**. V.1. São Paulo: RT

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. v.1. Salvador: Juspodium

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. v.1. Rio de Janeiro: Forense

Complementar

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GONÇAVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito Processual Civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Salvador: Juspodium.

ARRUDA ALVIM, José Manuel. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por Alice Ribeiro de Sousa, Professor(a) do Magistério Superior, em 06/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4242445 e o código CRC 257E293C.